



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

00233

RESOLUÇÃO Nº 562, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

Aprova Termo de Convênio que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba.

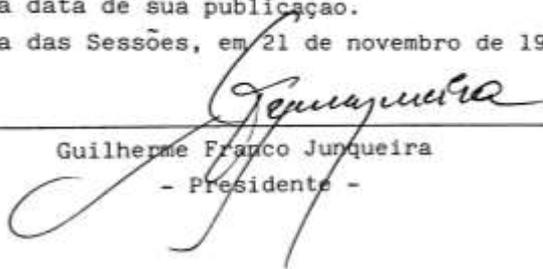
de Resolução:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte

Art. 1º - Fica aprovado Termo de Convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1991.



Guilherme Franco Junqueira

- Presidente -